DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

COMUNICADO DE DISPENSA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

MOTIVO: AUSÊNCIA DE PAUTA DELIBERATIVA

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 6º do artigo 4º da Instrução do Diretor Geral nº 04/2026, **COMUNICA** aos membros da Diretoria Colegiada e demais interessados que fica dispensada a realização da Reunião Ordinária, prevista em calendário para o dia 10 de abril de 2026, às 10h00, na sede desta Agência Reguladora.

A referida dispensa fundamenta-se estritamente na inexistência de matérias a serem deliberadas na respectiva reunião semanal, enquadrando-se na prerrogativa facultada pelo ato normativo acima mencionado, mantendo-se inalterado o calendário para as sessões subsequentes.

Americana / SP, 08 de abril de 2026.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ